



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000835

DECRETO Nº 11.109 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito

suplementar

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO , PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º da Lei nº 3.902, de 27 de dezembro de 2005,

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté indicada no anexo I deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**ARTIGO 3º** Os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite referido no caput do artigo 9º da Lei Municipal 3.902, de 27 de dezembro de 2005, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal.

**ARTIGO 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de novembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
~~**ENCº JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA**~~  
~~**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**~~

  
**HELOISA APARECIDA JOSÉ**  
**ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 23 de Novembro de 2006.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANEXO II

ÓRGÃO : 16.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ  
 UNIDADE : 16.01.00 - INSTITUTO DE PREV. MUNIC. TAUBATÉ - IPMT

ANEXO		CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (REDUÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CATEGORIA		Ação	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Fontes	Valor
Funcional	Programática						
09.122	4008 4008.216-2	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL Custeio Administrativo RPPS	S	3.3	90	04	90.000,00

TOTAL - FISCAL	0,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL	90.000,00
TOTAL - GERAL	90.000,00

*RPD*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANEXO I

ÓRGÃO : 16.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ  
 UNIDADE : 16.01.00 - INSTITUTO DE PREV. MUNIC. TAUBATÉ - IPMT

ANEXO		CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (ACRÉSCIMO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CATEGORIA		Ação	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Fontes	Valor
Funcional	Programática						
09.122	4008 4008.216-2	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL Custeio Administrativo RPPS	S	3.1	90	04	90.000,00

<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>90.000,00</b>